

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

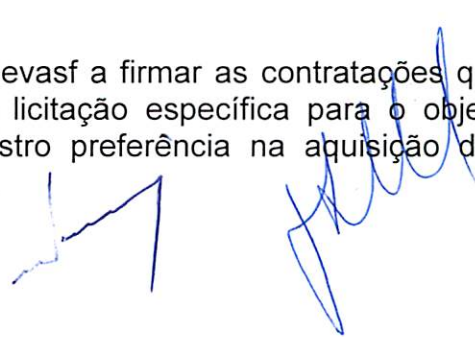
PROCESSO Nº 59500.000309/2016-87

Aos 28 dias de setembro do ano de 2017, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**, Presidente da Codevasf, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 71.545, expedida pela SSP/PI, e do CPF nº 032.946.923-15, residente e domiciliado na Av. Dom Severino nº 2955 – Apto. 901 – Bairro Horto Florestal – Teresina/PI, nomeado em 22/08/2017, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017** referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, atualização de licenças, solução antispam e assistência técnica para solução integrada de segurança McAfee em operação e de propriedade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf – Sede, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Diretoria Executiva da Codevasf, constante às fls. 400 do Processo nº 59500.000309/2016-87, RESOLVE registrar o preço da seguinte empresa detentora da Ata: **NETSAFE CORP LTDA, CNPJ nº 03.476.184/0002-30**, com sede em SÃO PAULO/SP – Eng. Luiz Carlos Berrini, 1700 – 13º andar – CEP: 04571-000, e Filial: SGAN 607, Conjunto A, Bloco A, Sala 313 – Edifício Brasília Medical Center, CEP: 70830-300 – Brasília/DF, telefone nº (61) 3030-3333, representada por seu Diretor Geral, Sr. **JOÃO SAU MIRET**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua José Maria Lisboa, 331, apto. 91 - RG nº 5117407 SSP/SP, CPF nº 819.240.708-04, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados no item 2, com suas características e respectivas quantidades, distribuídos entre os órgãos gerenciador e aderentes, mediante as condições seguintes:

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a Codevasf a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Manutenção /Aquisição - Licenciamento				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Update do McAfee Web Gateway WG-5000 para WG-5000D	2	134.000,00	268.000,00
2	Atualização de licenças do McAfee Web Gateway Appliance (WG-5000) – Módulo para Filtragem de Conteúdo Web com manutenção e assistência técnica dos equipamentos	1.600	45,60	72.960,00
3	Atualização de licenças do McAfee Endpoint Protection Suite – Advanced Suite com manutenção e assistência técnica	1.600	194,00	310.400,00
4	Atualização de licença do McAfee Intrushield Appliance (M-1450) - Módulo de Prevenção e Detecção de Intrusão de Rede – IPS com Manutenção e Assistência Técnica	1	44.800,00	44.800,00
5	Aquisição, instalação, configuração e manutenção do McAfee MOVE (Management for Optimized Virtual Environments) for virtual servers ESX	5	338,00	1.690,00
6	Aquisição de NAP / Storage / VirusScan Enterprise for Storage com instalação e configuração	3	16.000,00	48.000,00
7	Aquisição, instalação e configuração de solução de proteção de email Antispam de alta disponibilidade (fornecimento de 2 appliances)	2.000 caixas	57,00	114.000,00
8	Manutenção e Assistência Técnica <i>on-site</i> 24x7 de solução de proteção de email - Antispam de alta disponibilidade (2 appliances)	24	1.500,00	36.000,00
VALOR TOTAL				895.850,00

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

3 – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a realização dos serviços contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 11/2017 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Codevasf, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela Codevasf para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas seguintes hipóteses:

A pedido, quando:

- a. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e,
- b. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da **Codevasf**, quando:

- a. **Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;**
- b. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c. Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

- e. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f. Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g. Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente nas seguintes situações:

- a. Por decurso de prazo de vigência;
- b. Quando não restarem fornecedores registrados.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **Codevasf** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a. Por decurso de prazo de vigência.
- b. Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Codevasf em conformidade com o disposto no item 21 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 24 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da Codevasf, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 11/2017, seus anexos, e a proposta da empresa: **NETSAFE CORP LTDA** classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Brasília/DF será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

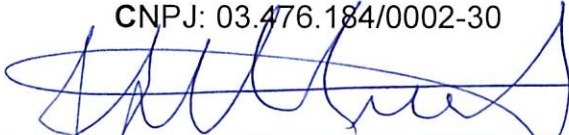
Brasília-DF, 28 de setembro de 2017



ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Presidente da Codevasf

EMPRESA VENCEDORA:

NETSAFE CORP LTDA
CNPJ: 03.476.184/0002-30



ASSINATURA DO REPRESENTANTE **LEO SAO MIRET**
CPF: _____

REGISTRADOR E TABELÃO
DINAMARCO
João São Miret
Diretor Geral
CPF: 819.240.708-04

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **JOÃO SÃO MIRET**, em documento com valor econômico, daí fe.
São Paulo, 28 de setembro de 2017.
Em testu _____ da verdade. Cód. [1922/39411300401043010-0000000]
ALAN DOS SANTOS ALEXANDRE - ESCRIVENTE (MTB 117838-00)
Sele(s): 1 Ata: AC 0804950

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU

